

## RESOLUÇÃO Nº 140/2022-CI / CCH

## CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 04/11/2022.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova projeto do curso de extensão: O Ensino e a Aprendizagem na Obra de Tomás de Aquino.

Considerando o Processo nº 2257/2022;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de novembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Aprovar o projeto do curso de extensão: O Ensino e a Aprendizagem na Obra de Tomás de Aquino, proposto pelo Núcleo Interdisciplinar de Clássicos na Educação da Antiguidade (NICE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo Diretora

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 16/11/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)